



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR ARION BRAGA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

04/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (a);

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 094/2023, em especial ao disposto nos Art. 215, combinado com disposto no inc. XIX e Parágrafo Único do Art. 13 e inc. XIV do Art. 67 da Lei Orgânica do Município, requer que, após o trâmite regimental seja encaminhado, PEDIDO DE INFORMAÇÃO com seguinte teor:

Excelentíssimo,
MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO
Prefeito Municipal de Canguçu.

Que sejam informados:

I - Qual o montante da dívida ativa, respectivamente:

- 1.0 – No dia 01/02/2024?
- 2.0 – No dia 01/02/2023?
- 3.0 – No dia 01/02/2022?
- 4.0 – No dia 01/02/2021?
- 5.0 – No dia 01/02/2020?
- 6.0 – No dia 01/02/2019?
- 7.0 – No dia 01/02/2018?
- 8.0 – No dia 01/02/2017?

II - Qual o valor total da dívida ativa em 01/02/2024?

III - Do valor total da dívida ativa em 01/02/2024, informar deste valor TOTAL, quanto são valores respectivamente referente a:

1.0 - IMPOSTOS discriminados em:

- a) IPTU?
- b) ITBI?
- c) ISS?

2.0 - TAXAS discriminadas conforme:

- a) Expediente?
- b) Serviços Urbanos?
- c) Licenças:
 - 1 – Localização e de fiscalização de estabelecimento e ambulante/
 - 2 – Execução de Obras?
 - 3 – Fiscalização de serviços diversos?
 - 4 – Fiscalização e Abate de Animais?
 - 5 – Outras não elencadas, informando de forma individualizada: nomenclatura, valor e lei que instituiu?



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR ARION BRAGA

3.0 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA?

IV – Do valor total da dívida ativa existente em 01/02/2024, qual valor já foi ajuizado para cobrança?

V – Qual o valor da dívida do Município de Canguçu, referente a empréstimos e financiamentos informar de forma discriminada:

- a) Valor total da dívida em 01/02/2024?
- b) Valor(es) discriminados da(s) dívida(s) a vencer(em) em curto prazo, com respectivos valores e datas de pagamentos?
- c) Valor(es) discriminados da(s) dívida(s) a vencer(em) em médio e longo prazo, com respectivos valores e datas de pagamentos?

VI – Valores da(s) dívida(s) do Município de Canguçu com terceiros, incluindo precatórios, sentenças judiciais em 01/02/2024, informando de forma discriminada:

- a) Valor(es) e forma(s) de pagamento(s) previsto(s)?

VII – Informar o valor total da dívida do município, 01/02/2024 somados: financiamentos com vencimento a curto, médio e longo prazo; aquisição de bens móveis, imóveis, peças, equipamentos; transporte escolar; com empresas terceirizadas; sentenças judiciais, precatórios...?

VIII – Previsão de ingresso de receita no exercício de 2024, oriundas de dívidas ativas, por cobrança judicial ou possível criação de banco de negociação de débitos?

Diante do exposto, os Vereador proponente, requer que dentro do prazo legal sejam remetidas as respectivas respostas, a esta Casa Legislativa.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Canguçu, 03 de fevereiro de 2024.


ARION LUIZ BORGES BRAGA
Vereador | Bancada do Progressistas